

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 099.989 - 2a VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/06/1995

NOME OSEMAR CRUZ MOUZINHO

FILIAÇÃO Edgar Govea Mouzinho
Oneide Cruz Mouzinho

SANTANA DO ARAGUAIA-PA

29/JUL/1965
DATA DE NASCIMENTO

NACIONALIDADE

DOC ORIGEM C.N.296-FLS.102-V LV.A-02 EXPEDIDA EM ARAGUATINS - TO 22-11-89

CPE 626.341.181-00

[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 116 DE 1994

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Coqueiros - 72810-000 - Araguaia - TO - Tel.: (066) 3441.3441 - Fax: (066) 3441.3441

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60352201191155570115-1; Data: 22/01/2019 12:03:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA52155-BXR7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

[Handwritten Signature]
Wálter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 09:59:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60352201191155570115-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c3c5437d3b437520db8c1cb64099f51d1a0c134aadbd809699b519156d26137a64639475d6782a08c1e964f9a4329a254



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO NACIONAL DAS CIDADÃES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TENSÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 KATINA GLORIA ROCHA

COD. REGISTRAR. CODE. EMISSORA
 2284407 SSP GO

COD.
 442-822-141-04 DATA INSCRIÇÃO
 01/01/1967

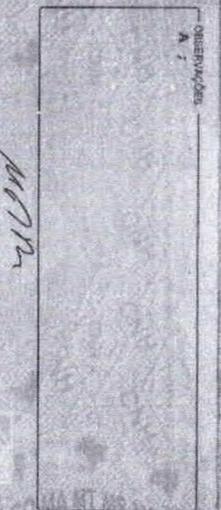


Relação
 ODOM ROCHA LIMA
 MARIA FRANCISCA
 GLORIA ROCHA

PRENSÃO
 KCC
 CATIBES
 AE

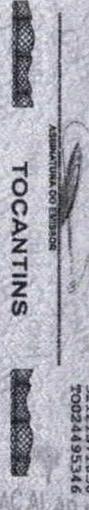
Nº RECEPTO
 02668993057 VALIDEZ
 27/11/2022 1ª HABILITAÇÃO
 04/12/1997

OBSERVAÇÕES
 A 1



ASSINATURA DO PORTADOR
 [Handwritten Signature]

LOCAL
 PALMAS, TO DATA DE EMISSÃO
 23/12/2017
 20024895348



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1553245578

1553245578

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUIJ 08.8799
 Rua: 14 de Abril, nº 100 - Centro - Palmas - TO - CEP: 77.000-000

Da acordo com o artigo 1º, 3º a 7º, inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.203/1994 e Art. 6º, inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticada a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Semelhante não oferece garantia de fidelidade.

Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 6035290119121220809-1 - Data: 29/01/2019 11:33:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB96804-SX5V -
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Katina Cruz Rocha
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2021 09:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60352901191121220809-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2b33629f167c513b1b5e36e37c55065c29d322bb47200ab26f5731530929fc71b7779e76f51050c76a3efc959a110bc24639475d6782a08c1e964f9a4329a254



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
VINICIUS VIANNA MOUSINHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 311.665 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2011

NOME VINICIUS VIANNA MOUSINHO

FILIAÇÃO OSEMAR CRUZ MOUSINHO
KARLA BEZERRA BRITO

NATURALIDADE GURUPI-TO DATA DE NASCIMENTO 15/07/1994

DOC. ORIGEM Cert. Nasc. Nº 6.317, Lv A-07, Fls 176, Exp.09/08/1994
Palmas -TO -

CPF 013.688.831-33

ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 60352201191155570101-1; Data: 22/01/2019 12:03:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA52153-STVZ;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 15:28:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 60352201191155570101-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd7c755e3742c8f0ea70c518ab445eb24a701eaa8a18ffc9f7182e80f7c20e0e185a555e4987fcc076744b77761ba9c4639475d6782a08c1e964f9a4329a254



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF- 00.545.222/0001-90

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - CONSOLIDADA

OSEMAR CRUZ MOUZINHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido no dia 29/07/1965 em Santana do Araguaia-Pará, portador da Carteira de Identidade n. 099.989 SSP/TO e CPF n. 626.341.191-00, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) QI 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600;

MEUNA GLORIA ROCHA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido no dia 01/01/1967 em Novo Acordo-GO, portador da Carteira de Identidade n. 2.284.407 SSP/GO e CPF n. 442.822.141-04, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 1006 Sul QI 21, Lote 04 nr.08, Alameda 06, Centro, CEP 77023-558;

VINICIUS VIANNA MOUSINHO, brasileiro, solteiro, estudante, nascido no dia 15/07/1994 em Gurupi-Tocantins, portador da Carteira de Identidade n. 311.665 SSP/TO e CPF n. 013.688.831-33, residente e domiciliado em Palmas-TO, Quadra 404 Sul (antiga ARSE 41) QI 11, Lote 07, Alameda 02, Centro, CEP 77021-600, neste ato representado por seus pais o Senhor Osemar Cruz Mouzinho, acima qualificado, e a Senhora Karla Bezerra Brito Cardoso, brasileira, administradora, casada, nascida no dia 25/04/1968 em Goiânia-GO, portadora da Carteira de Identidade n. 1.609.342 SSP/GO e CPF n. 419.185.841-68, residente e domiciliada em Palmas-TO, Quadra 504 Sul (antiga ARSE 51), Alameda 14, Lote 21, Centro, CEP 77021-681;

Únicos sócios da empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, com sede em Palmas/TO, na Quadra ASV SE 41, Lote 05, Centro, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins em 05/04/1995, sob o NIRE 17200149819 E CNPJ n. 00.545.222/0001-90;

Resolvem de comum acordo procederem a segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA: A sede passa a ser na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.021-640.

SEGUNDA: A partir desta data, conforme prevê a cláusula décima do contrato social, fica criada a seguinte filial:

FILIAL 01, localizada na Quadra 712 SUL ALAMEDA 02, QI 09 LOTE 26 A, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO CEP: 77.022-426.

Parágrafo único - A filial funcionará como depósito fechado, com início das atividades previstas para 05/08/2008 e sem destaque do capital social, tendo como nome de fantasia "CIRÚRGICA NACIONAL"

TERCEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

QUARTA: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Após as referidas alterações o CONTRATO SOCIAL fica consolidado da seguinte forma:

CLÁUSULA I: A sociedade gira sob a denominação social de PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, tendo sua sede em Palmas/TO, na QUADRA 404 SUL, AVENIDA LO 11, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO, CEP: 77.021-640.

CLÁUSULA II: FILIAL 01, localizada na Quadra 712 SUL ALAMEDA 02, QI 09 LOTE 26 A, SALA 01, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO CEP: 77.022-426.

Parágrafo único - A filial funcionará como depósito fechado, com início das atividades previstas para 05/08/2008 e sem destaque do capital social, tendo como nome de fantasia "CIRÚRGICA NACIONAL"



CLÁUSULA III: O Objeto Social é Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos; Comércio Atacadista de Maquinas Aparelhos Equipamentos Odonto-médico Hospitalares e Laboratoriais; Comércio Atacadista e Representações Comerciais de Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.

CLÁUSULA IV: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

| Sócio | Capital - R\$ | Capital - % |
|--------------------------|---------------|-------------|
| Meuna Gloria Rocha | 20.000,00 | 20 % |
| Vinicius Vlanna Mousinho | 10.000,00 | 10 % |
| Osemar Cruz Mouzinho | 70.000,00 | 70 % |

CLÁUSULA V: A sociedade iniciou suas atividades em 1º de abril de 1995 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA VI: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VII: As quotas de capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII: A administração da sociedade cabe ao sócio Osemar Cruz Mouzinho, com os poderes e atribuições de administrar isoladamente todos os atos da sociedade, estando inclusive, autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA IX: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA X: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA XI: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA XIII: O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. No caso de morte de uma das partes, ficam os herdeiros e ou sucessores a bem e fielmente cumprir este instrumento.

CLÁUSULA XIV: O administrador declara, sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA XV: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias

Palmas-TO, 31 de julho de 2008.

[Handwritten Signature]
 Osemar Cruz Mouzinho

[Handwritten Signature]
 Meuna Gloria Rocha

[Handwritten Signature]
 Vinícius Mianna Mousinho

[Handwritten Signature]
 Karla Bezerra Brito Cardoso

Representado por seus pais o Sr. Osemar Cruz Mouzinho e a Sra. Karla Bezerra Brito Cardoso

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
 Adriana Karla de Oliveira Andrade Gondim
 RG.: 8247672-3122220 – SSP/GO

[Handwritten Signature]
 Ana Cristina da Costa e Silva
 RG.: 114.450 SSP/TO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
 TABELIA: Sagrator Angela Piccoli ☎ (63) 3215-2272 ☎ (63) 3215-2202
 104 BUL. Av. NS-2, Cj. 3, Lt. 1, Sl. 1 - PALMAS-TO - CEP: 77.020-030

Reconheço por "semelhança" as assinaturas indicadas de **OSEMAR CRUZ MOUZINHO** (por duas vezes), **KARLA BEZERRA BRITO CARDOSO** e **MEUNA GLORIA ROCHA** Dou fé
 Palmas/TO, 06 de agosto de 2008. 1585270

Teste: *[Handwritten Signature]* da verdade.
 Fernanda Alencar Messias Laskoski
 Escrevente Emol: R\$4,00

2º TABELIONATO DE NOTAS
 Fernanda Alencar Messias Laskoski
 Escrevente
 PALMAS-TO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2008
 SOB Nº: 17502865
 Protocolo: 08/013220-0 DE 16/06/2008
 Empresa: 17 2 001499
 PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
 SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/08/2008
 SOB Nº: 17900072418
 Protocolo: 08/013220-0 DE 16/06/2008
 Empresa: 17 2 001499
 PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

ANTONIA JOSIANE DE MENEZES
 SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1148 - Bairro São Estevão - Juazeiro Passagem, CEP 68076-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (61) 3248-5454 - Fax: (61) 3244-5434

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 60352401181003150951-3; Data: 24/01/2018 10:08:30

[Handwritten Signature]
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGJ83050-2WU0
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:12:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.no.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 897119

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 15:59:11 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 60352401181003150951-1 a 60352401181003150951-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd89b8c02d1dc7eb747443baca58b88ff564639475d6782a08c1e964f9a4329a254342232f1ede30c4d8fa478097a95c264

